



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

Ao Exmº. Sr.

Jean de Almeida Figueiredo

Vereador Presidente da CJRF

Câmara de Vereadores Mâncio Lima - Ac.

ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da CJRF

José de Souza Menezes, brasileiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima, vem pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 07/2025**, de autoria da Vereadora Reziane dos Santos Almeida Barros Puyanawa para análise e aferição de parecer de lavra da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final no prazo regimental, nos termos do Art. 30, XIII, 'I' do Regimento Interno.

Informo que o **Art. 53º** do Regimento Interno fixa o Prazo de 10 dias para a comissão pronunciar-se.

Sem mais para o momento, firmamo-nos, votos de estima e consideração.

Mâncio Lima – Ac, 23 de Outubro de 2025.

Cordialmente,


José de Souza Menezes
CPF: 433.972.632-04
Presidente
Câmara Municipal de
Mâncio Lima - Acre

Câmara Municipal de Mâncio Lima

RECEBIDO

Em 23 / 10 / 2025